



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 803 - Agosto/2024
Portaria - 470/2024 (SHR/UFPI)

Teresina, 26 de Agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 470 / 2024 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.038131/2024-72

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 5752053.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **ESMO ALBINO FERREIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1458520, pelo período de 89(oiteenta e nove) dias, com início a partir de 02/09/2024 e término dia 29/11/2024, referente ao quarto quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2024, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 10:04)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ec8b6f4eef**